

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE

Nos termos do art. 86, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, certifico que os itens da Ata de Registro de Preços nº 004.2/2026 originária do PREGÃO SRP nº 004.2/2026 são compatíveis com objeto demandado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua.

Ademais, demonstra-se a vantagem da adesão em decorrência da desnecessidade de movimentar a máquina pública em uma nova licitação, que demandaria novas publicações e ainda, demasiado tempo para sua conclusão quando em comparação com a adesão e, ainda, é necessário observar que a SEMUTRAN não tem contrato vigente que atenda a demanda premente deste processo.

Outrossim, conforme levantamento de valores realizado, é possível atestar a vantajosidade econômica de adesão à referida ata, bem como a compatibilidade dos valores com os preços praticados, uma vez que a pesquisa de preços demonstrou um valor médio de **R\$ 318.101,72 (trezentos e dezoito mil, cento e um reais e setenta e dois centavos.)** enquanto o valor para adesão da ARP constitui o valor total de **R\$ 315.322,68 (trezentos e quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).**

Ananindeua-PA, 31 de agosto de 2026.

SUSIMARY
SOUZA DE
NAZARE

Assinado de forma
digital por SUSIMARY
SOUZA DE NAZARE
Dados: 2026.08.31
12:37:22 -03'00'

SUSIMARY SOUZA DE NAZARÉ
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
DECRETO Nº 3.905/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO

Após análise dos autos, considerando os itens descritos no Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa Mercadológica realizada e a Ata de Registro de Preços sugestionada para adesão, **DECLARO** que os valores dos itens que serão aderidos por esta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, bem como seus descritivos, encontram-se compatíveis com os valores praticados no mercado e com as necessidades desta Administração Pública.

Ademais, tendo em vista a demonstração de vantajosidade;

RESOLVO:

AUTORIZAR os procedimentos para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 004.2/2026/SEURB, e ainda determino:

1 – Que sejam encaminhados os autos para proceder a juntada do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004.2/2026 e seus anexos, referente ao processo administrativo nº 637/2026 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua.

Ananindeua/PA, 31 de agosto de 2026.

**SUSIMARY
SOUZA DE
NAZARE**

Assinado de forma
digital por SUSIMARY
SOUZA DE NAZARE
Dados: 2026.08.31
12:32:32 -03'00'

SUSIMARY SOUZA DE NAZARÉ
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
DECRETO Nº 3.905/2026